

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA3
B. ORDEM DO DIA
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA3
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2015
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:4
4.1 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Prestação de
Serviços de Vigilância e Segurança para as Instalações dos Serviços
Operacionais (Portaria) por 12 meses – Repartição de Encargos4
4.2 Aprovação do projeto de Declaração de Reconhecimento do Interesse Público
Municipal para procedimento relativo ao licenciamento da Operação de Gestão
de Resíduos da empresa Baluarte, Lda., nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014,
de 5 de novembro6
4.3 Aceitação da doação de parcelas de terreno a integrar no domínio público e
privado do Município, no âmbito do processo de licenciamento (LE.2/15),
referente às obras de urbanização e de construção do estabelecimento comercial
de venda a retalho com a insígnia "Continente"11
4.4 Aceitação de doação e aprovação de contrato de um depósito AQS para o
Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete por Luísa Maria Nunes Catalão Pinto 13
4.5 Isenção do pagamento de taxas – Associação das Tradicionais Festas de
Confraternização Camponesa de S. Francisco14
4.6 Apoio à organização do European Hardcore Pool Party – Ratificação15
4.7 Alteração ao Mapa de Pessoal para 201516
4.8 Anulação de procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de
2.º grau, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e
Comunicação (DATAEC)20
5. APOIOS FINANCEIROS
6. Informações
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE22
ENCERRAMENTO23

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Direção do Centro Comunitário do Passil, o apoio prestado quer para o atendimento, quer para a realização da reunião ordinária da Câmara.

Mais propôs retirar o ponto 4.8. da Ordem do Dia, realçando a disponibilidade dos senhores vereadores do PS e CDS-PP para apreciação do assunto, apesar de não cumprir a data de envio.

Informou, também, que a reunião agendada para o dia 30 de setembro não se efetuará, ficando adiada para o dia 7 de outubro, à mesma hora, no mesmo local.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1 103 379,39 (um milhão, cento e três mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que, entre os dias 8 e 11 de setembro, autorizou o pagamento da despesa no montante de €52.351,28 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2882 ao n.º 2912.

O senhor presidente da Câmara informou que autorizou o pagamento da despesa entre os dias 14 e 18 de setembro, no valor de €123.276,63 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2913 ao n.º 2987.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que, no dia 21 de setembro, autorizou o pagamento da despesa no montante de €394.856,84 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2988 ao n.º 3013.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 8 de setembro de 2015

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para as Instalações dos Serviços Operacionais (Portaria) por 12 meses – Repartição de Encargos</u>

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando que:

 Existe a necessidade de se proceder à aquisição dos serviços em assunto para a unidade orgânica DAOML – SORV (Proc.º 956/15/CP).

2. Será necessário celebrar contrato que tenha por objeto a supramencionada aquisição, por um período de 12 meses (365 dias).

O valor previsto para a aquisição dos referidos serviços é de €36.720,00 – a
que corresponde o valor de €3.060,00/mês (os valores serão acrescidos de
IVA à taxa legal em vigor).

4. A cabimentação orçamental da despesa será repartida por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1. A autorização prévia para compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da assembleia municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2015 - €6.120,00; 2016 - €30.600,00 (a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%).

2. O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Aprovação do projeto de Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal para procedimento relativo ao licenciamento da Operação de Gestão de Resíduos da empresa Baluarte, Lda., nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1. A Baluarte, Lda. é uma empresa especializada na gestão e recuperação de resíduos, designadamente dos relacionados com a produção de papel e cartão, que, desde setembro de 2001, tem a sua principal unidade de triagem e sede social localizadas no concelho de Alcochete, mais concretamente na Zona Industrial do Batel, na freguesia de Alcochete, onde concentra mais de 80% da sua atividade.
- 2. Esta empresa que, do ponto de vista do licenciamento urbanístico é titular do Alvará de Licença de Utilização n.º 115, de 21 de setembro de 2001, e do ponto de vista do licenciamento do seu funcionamento, até 28 de maio de 2015, operou com um alvará de licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos (OGR), emitido ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 11 de julho, foi no final de junho de 2015 confrontada com a impossibilidade de obter a renovação do licenciamento de funcionamento junto da respetiva entidade licenciadora CCDR-LVT, em virtude de realizar o depósito e armazenagem de resíduos numa área de logradouro delimitada na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Alcochete (PDMA) como Espaço Rural de Categoria I Espaço Agrícola, violando assim as disposições constantes dos artigos 25.º e 27.º do Regulamento do PDMA, que interditam o depósito de matérias, bem como a realização de atividades não especificamente ligadas à agricultura.
- 3. Efetivamente, apesar de se verificar que, por um lado, quer a área edificada, quer as áreas descobertas onde se realizam o grosso das operações de

gestão de resíduos, se encontram inseridas em Espaço Urbanizável Industrial UI 2 (Batel), não suscitando, por essa razão, nenhuma objeção quanto à sua compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial ou condicionantes ao uso do solo, constata-se que, por outro, a operadora utiliza o logradouro tardoz do estabelecimento para depósito de resíduos já processados e que uma parte do mesmo é abrangida pela área delimitada e classificada no PDMA como Espaço Rural de Categoria I – Espaço Agrícola, configurando uma situação de desconformidade com o IGT aplicável e dando assim fundamento à proposta de indeferimento por parte da entidade licenciadora.

- 4. Perante a evidência da situação de desconformidade com o instrumento de gestão territorial aplicável, que impede a empresa de obter a renovação do licenciamento de funcionamento do estabelecimento, mas também perante a evidência de que a utilização da área de logradouro em questão, enquanto espaço de depósito de resíduos triados e processados, é indispensável à normal laboração do mesmo, a empresa entendeu recorrer ao regime extraordinário de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, solicitando a emissão de uma certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º do referido diploma.
- 5. Este regime abrange os estabelecimentos e explorações que tenham desenvolvido atividade por um período mínimo de dois anos e que se encontrem, à data da entrada em vigor do diploma, em atividade, com atividade suspensa há menos de um ano ou com laboração suspensa por autorização da entidade licenciadora por um período máximo de três anos, e aplica-se às seguintes atividades:
 - a. Industriais (nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Sistema de Indústria Responsável);

- b. Pecuárias (previstas no n.º 3 do artigo 1.º do novo regime do exercício de atividade pecuária);
- c. Operações de gestão de resíduos (nos termos do artigo 2.º do regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, constante do Decreto-Lei n.º 178/2006);
- d. Revelação e aproveitamento de massas minerais (nos termos definidos na alínea p) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, ao aproveitamento de depósitos minerais, constante no Decreto-Lei n.º 88/90 e às instalações de resíduos da indústria extrativa no âmbito do Decreto-Lei n.º 10/2010).
- 6. Contudo, a certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal é apenas um dos elementos necessários no procedimento estabelecido por este regime, uma vez que para efeitos de análise, quer por parte dos órgãos municipais, quer da entidade licenciadora da atividade, o pedido deve ainda ser instruído com a informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:
 - a. O valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3;
 - b. A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;
 - c. O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;
 - d. A caracterização da procura do mercado em que se insere;
 - e. Os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante;
 - f. As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;
 - g. Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;

- h. A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade;
- i. Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;
- j. A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes;
- k. A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar;
- Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico;
- m. Os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações;
- n. Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências em caso de acidente grave.
- 7. Nesse sentido a empresa instruiu o pedido com os elementos instrutórios e informações supra mencionados, de onde se relevam os seguintes indicadores:
 - i. Em setembro de 2001, a empresa instalou em Alcochete a sua Sede Social e a sua principal unidade de gestão de resíduos, empregando 50 trabalhadores e ocupando uma parcela com a área de 21.517 m², onde 5.068 m² correspondem a área coberta;
 - ii. Durante o primeiro semestre de 2015, e comparativamente com período homólogo de 2014, a unidade de gestão de resíduos de Alcochete registou um acréscimo de 26% no volume de vendas de fardos de papel, cartão e plástico (90% dos quais para exportação), bem como nas

- vendas de trânsitos (retomas) dos sistemas municipais (SMAUTs) para as fábricas recicladoras;
- iii. A empresa apresenta no 1.º semestre de 2015 um volume de negócios de €14.320.699,00, tendo findado o exercício de 2014 com um volume de €23.614.604;
- iv. A empresa emprega 80 trabalhadores, 50 dos quais, como já foi referido, trabalham na unidade de Alcochete, onde se registou um crescimento do número de postos de trabalho criados, de 43 trabalhadores em 2013, para 50 trabalhadores em 2015;
- v. A empresa está a perspetivar uma diversificação da sua atividade, assente no desenvolvimento de novas linhas de produção, para a qual irá necessitar de mais recursos humanos e com maior qualificação;
- vi. A empresa é um dos principais operadores de gestão de resíduos a operar em território nacional, com uma carteira de 200 clientes nas áreas da indústria, distribuição e dos serviços, sendo também o principal retomador qualificado do sistema SIGRE para embalagens de papel e cartão, onde detém uma quota de 60% da retoma desses materiais, bem como um fornecedor privilegiado das principais empresas de reciclagem de papel, cartão e plástico;
- vii. A atividade desta empresa tem um elevado impacto num considerável número de atividades conexas, a montante e a jusante, designadamente em operadores de transporte rodoviário e ferroviário e em muitos agentes económicos locais que lhe asseguram a prestação de serviços diversos;
- viii. A opção pela deslocalização desta unidade para local mais adequado não se afigura como um cenário viável, quer face aos custos envolvidos nessa operação, quer por implicar a perda de todo o investimento realizado pela empresa no local ao longo destes últimos 14 anos, podendo também acarretar custos económicos e sociais mais gravosos;
- ix. Toda a atividade da empresa é desenvolvida de forma sustentável, preservando o ambiente e a segurança de pessoas em locais e estabelecimentos devidamente licenciados para o efeito, pelo que adotou e pretende aperfeiçoar um conjunto de medidas de minimização e compensação, bem como de mitigação ou eliminação de eventuais

impactes ambientais pela utilização da referida área de logradouro para depósito e armazenamento de resíduos já processados.

8. Em termos de ordenamento do território, a situação de desconformidade com o instrumento de gestão territorial aplicável – PDM, por não conflituar com interesses, restrições ou condicionamentos de outra ordem, é suscetível de adequação, através de alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial, cabendo aos órgãos municipais, no momento que consensualizarem como oportuno promover essa adequação, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento, conforme previsto no artigo 12.º do referido diploma legal.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal o projeto de Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal para procedimento relativo ao licenciamento da Operação de Gestão de Resíduos da empresa Baluarte, Lda.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 Aceitação da doação de parcelas de terreno a integrar no domínio público e privado do Município, no âmbito do processo de licenciamento (LE.2/15), referente às obras de urbanização e de construção do estabelecimento comercial de venda a retalho com a insígnia "Continente"

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1. No âmbito do processo de licenciamento (LE.2/15), referente às obras de urbanização e de construção do estabelecimento comercial de venda a retalho com a insígnia "Continente" e quando da emissão do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização nº 12/2015, emitido em 22 de maio de 2015, e respetivo aditamento, de 22 de junho de 2015, que consistiu na alteração do titular de SONAERP,SA para ADAPT VOCATION, SA, por força do disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi estabelecida a obrigação do titular do referido alvará a ceder ao Município as áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e infraestruturas viárias definidas e identificadas na planta geral de implantação, devendo a integração das referidas parcelas no domínio municipal ser realizada após a emissão do alvará através de instrumento notarial próprio, conforme previsto no n.º 3 do artigo 44.º e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 57.º do referido diploma legal;
- 2. Através do requerimento n.º 2493/SGD, de 29 de setembro, veio o atual titular do alvará de obras ADAPT VOCATION, SA, nos termos do previsto no ponto 1.7 do mesmo, formalizar a proposta de doação ao Município de um conjunto de parcelas a integrar no domínio municipal nos seguintes termos:
 - a. Domínio Privado Municipal = 3.571 m²;
 - b. Domínio Publico Municipal = 2.419 m².
- De acordo com a planta anexa, as parcelas a doar totalizam área de 5.990 m²
 e estão em conformidade com a planta de implantação geral aprovada no
 âmbito do referido processo de licenciamento;

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º e no n.º 5 e 6 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, em conjugação com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aceitar a doação das referidas parcelas, a benefício do património municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.4 <u>Aceitação de doação e aprovação de contrato de um depósito AQS</u> <u>para o Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete por Luísa Maria Nunes</u> <u>Catalão Pinto</u>

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- Que a D. Luísa Maria Nunes Catalão Pinto se propõe doar ao Município de Alcochete um depósito AQS da marca Sonnenkraft da qual é proprietária.
- Que é interesse do Município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação, porquanto o depósito AQS em causa contribuirá para o bom funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação da peça referida, que se destina a integrar os equipamentos do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete;
- Aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida minuta do contrato como **Doc. 2**.

4.5 <u>Isenção do pagamento de taxas – Associação das Tradicionais Festas</u> de Confraternização Camponesa de S. Francisco

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco vai realizar nos próximos dias 2, 3 e 4 de outubro, mais uma edição das festas em honra de S. Francisco de Assis. Esta festividade pretende assinalar a fé sentida pelos populares no santo padroeiro da freguesia de S. Francisco, assim como divulgar as tradições locais, revestindo-se de uma enorme importância na preservação da cultura e de um conjunto de tradições da nossa comunidade.

Nessa sequência, a comissão organizativa solicitou apoio à Câmara Municipal, para além do apoio logístico, a isenção das taxas de licenciamento para a realização da festividade.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pela Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco, demonstrando a capacidade em realizar um evento com relevância para a promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €2.516,99 (dois mil, quinhentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos), tendo em conta o previsto na alínea a), do artigo 9.º, do capítulo III do Regulamento de Taxas Municipais, conforme descrito na informação técnica 13-MAC, de 16 de setembro.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Apoio à organização do European Hardcore Pool Party - Ratificação

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Nos dias 11 e 12 de setembro realizou-se em Alcochete a 3.ª edição do *European Hardcore Pool Party* (EHPP).

Dentro do fenómeno dos festivais de música, que decorrem anualmente em Portugal, o EHPP é considerado como o maior festival do género na Península Ibérica, tendo conseguido nas duas anteriores edições uma assinalável projeção dentro da cena *punk/hardcore* mundial.

Na primeira edição, realizada em 2013, o festival contou com a presença de 5 bandas (quatro portuguesas e uma holandesa) e com público oriundo de 4 nacionalidades diferentes.

Na edição de 2014, o festival passou a realizar-se em dois dias, contou com a presença de 10 bandas (4 portuguesas e 6 de outros países europeus) e, nesse fim-de-semana, Alcochete recebeu, para o evento, mais de centena e meia só de estrangeiros, oriundos de 16 países.

No presente ano passaram pelo festival cerca de 1000 pessoas (80% das quais estrangeiras oriundas de 20 países), tendo este público refletido um grande impacto junto do comércio local, principalmente ao nível da restauração e da hotelaria. O evento contou, ainda, com a participação de 13 bandas, 9 das quais estrangeiras.

O EHPP é organizado de forma independente sem qualquer apoio direto de uma marca, cuja responsabilidade organizativa é conduzida por dois jovens portugueses e um holandês.

Com um conceito que privilegia os valores da igualdade (a própria música *hardcore* nasceu, no final dos anos 70, revelando uma mensagem socialmente consciente através da arte), o EHPP tem uma componente de consciência social associada

havendo, no local, uma área destinada a associações e pessoas que contribuam para áreas relacionadas com o ambiente, a defesa dos animais, entre outras e nessa sequência de uma política de consciência social que sempre pautou o festival, foram angariados vários donativos que permitiram gerar alguns apoio a duas instituições distintas: a associação do concelho "Os Canitos" e o Instituto Português de Oncologia do Porto.

De referir que no ano de 2014 dos Portuguese Festival Awards, o EHPP esteve nomeado na categoria de melhor festival de micro dimensão e esteve nas prenomeações da categoria de melhor contributo para o turismo.

Assim, na sequência dos anteriores considerandos suportados pelas informações técnicas emitidas pelo Setor Cultural n.º 40.15/jlg e pelo Setor Jurídico n.º 42/15 que consideram a presente iniciativa como de interesse municipal, propõe-se:

A ratificação do apoio à organização do EHPP na isenção do pagamento de taxas no valor de €221,14 (duzentos e vinte e um euros e catorze cêntimos), referentes à licença especial de ruído (€20,67 – vinte euros e sessenta e sete cêntimos), na redução em 30% das tarifas diárias de alojamento no albergue da juventude (€200,47 – duzentos euros e quarenta e sete cêntimos), e no apoio logístico com a cedência de baias e estrados, com o propósito de incentivo à continuidade de eventos de relevância para o nosso território e que, por sua vez, possam valorizar e estimular o turismo e a economia local.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.7 Alteração ao Mapa de Pessoal para 2015

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

Nos termos do articulado nos artigos 29.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as entidades públicas, revêm o Mapa de Pessoal tendo em conta a gestão integrada de recursos humanos preconizada na referida Lei, servindo assim de suporte fundamental de trabalho ao órgão ou serviço, já que contêm os postos de trabalho estimados anualmente, necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

Assim, e tendo por base o domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal em função dos princípios e orientações previstas na já referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), verifica-se a necessidade de efetuar determinadas adaptações à realidade vigente, as quais se refletem na ocorrência de algumas anulações, criações e reafetações aos postos de trabalho descritos no mapa de pessoal aprovado pela Câmara Municipal de 15/04/2015 e pela Assembleia Municipal de 28/04/2015. A caracterização e atribuições de todos os postos de trabalho encontram-se sustentadas no mapa de pessoal descritivo anexo.

A presente proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2015, pressupõe desde já o princípio previsto no já citado artigo 31.º, nomeadamente a consequente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, garantindo assim a afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a cada alteração, as quais não comprometem, simultaneamente, o cumprimento da imposição legal estabelecida pelo artigo 62.º da atual Lei de Orçamento de Estado, porquanto não se verifica aumento da despesa com pessoal.

Assim, e face ao mapa de pessoal anteriormente identificado, a presente proposta, ainda que verse sobre a manutenção do mesmo número de postos de trabalho, designadamente 372, pressupõe as seguintes alterações:

 Anulação de dois postos de trabalho que ocupavam lugares de cargos de dirigente intermédio de 2.º grau, nomeadamente na Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (DDJMA), e na Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (DOTU), os quais por reorganização dos serviços municipais, extinguiram as respetivas Unidades Orgânicas. Nesta sequência, verifica-se a aglutinação dos correspondentes postos de trabalho à DIS e DATAEC, respetivamente;

- 2) Ocupação de um lugar de dirigente intermédio de 3.º grau na Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML);
- 3) Anulação dois postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por aposentação dos trabalhadores:
 - a. Um na carreira de Técnico Superior área de Animação Sociocultural;
 - b. Um na carreira de Assistente operacional área de Espaços Verdes.
- 4) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por regresso de uma licença sem remuneração, na carreira de Técnico Superior – área de Educação Física e Desporto;
- 5) Vacatura e consequente anulação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo determinado, por rescisões dos contratos:
 - a. Um na carreira de Assistente Operacional área de Águas e Saneamento;
 - b. Um na carreira de Assistente Operacional área de Educação.
- 6) Ocupação de quatro postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional, nas seguintes áreas:
 - a. Cemitério;
 - b. Higiene Urbana;
 - c. Limpeza de Edifícios;
 - d. Sinalização.
- 7) Vacatura temporária de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por terem sido concedidas Licenças sem

Remuneração aos trabalhadores que na carreira de assistente operacional os lugares nas áreas de:

- a. Eletrotécnica:
- b. Administrativa.
- 8) Criação de seis postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira de assistente operacional, áreas de:
 - a. Um de Higiene Urbana;
 - b. Um de Limpeza de Edifícios;
 - c. Um de Educação;
 - d. Três de Sinalização.
- 9) Reafetação de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Técnico - área administrativa, do Setor de Gestão Financeira, para o Setor de Modernização, Gestão de Sistemas e Tecnologias, ambos integrados na Divisão de Administração e Gestão de Recursos;
- 10) Reafetação de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Técnico Superior - área de Direito, do Setor de Apoio ao Movimento Associativo da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, para o Setor Jurídico da Divisão de Administração e Gestão de Recursos;
- 11) Reafetação de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Operacional área de Canil, do Setor de Saúde Pública para o Setor de Ambiente e Espaços Verdes, ambos da Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística;

Em suma dos 372 postos de trabalho previstos no anterior mapa de pessoal ocorreu a anulação de 6 postos de trabalho, os quais transitaram para colmatar necessidades permanentes da autarquia, através da criação de 6 novos lugares,

com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, todos na carreira de assistente operacional.

Assim, proponho:

 A aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, nos termos do artigo 29.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

2. O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.8 Anulação de procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC)

O assunto foi retirado da Ordem do Dia.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio financeiro - Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Intervenção Social - Setor

da Juventude e Movimento Associativo n.º 3, datada de 16-09-2015, referente ao

supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da

digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €630,00 (seiscentos e trinta

euros).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«O Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva, tem promovido a

formação desportiva de jovens nas modalidades de Futsal, desde 2010, tendo

obtido resultados significativos nestas modalidades.

A coletividade apresentou candidaturas, ao abrigo do 3.º, do Regulamento de Apoio

ao Movimento Associativo, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades

Regulares, para fazer face aos encargos relacionados com as inscrições e seguros

dos atletas.

Dada a relevância do trabalho que tem sido desenvolvido pela coletividade, em

parceria com o Município e em prol do desenvolvimento desportivo no nosso

concelho, proponho a atribuição de um subsídio no valor de €630,00 (seiscentos e

trinta euros), para fazer face aos encargos acima referidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta

apresentada, por unanimidade.

6. Informações

Não foram prestadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções.

D. Maria Luísa Vicente:

Solicitou a reparação da via no Caminho Municipal 1006 e alertou para o estado e

qualidade que a água da rede apresenta.

Sr. António Cunha:

Questionou o facto de a funcionária da Câmara ter deixado de fazer a limpeza das

ruas, o que origina a acumulação de lixos, que para além do mau aspeto, quando

está vento, o mesmo entra para dentro das habitações.

Chamou a atenção para o facto de, aquando do festival de folclore, a limpeza ter

sido assegurada (voluntariamente) por populares e não pela Câmara, o que não lhe

parece correto.

Referiu também a falta de qualidade da água.

D. Vera Mira:

Reiterou o já anteriormente dito sobre a limpeza das ruas e solicitou a reparação da

bica junto ao parque.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua concordou com os munícipes

reconhecendo as suas reclamações e esclareceu que a falta de conservação das

vias se deve à, cada vez maior, falta de funcionários (por imposição legal). Dada

esta falta, a prioridade foi para as escolas, para se poder assegurar a abertura do

ano letivo.

Mais informou que a Câmara aguarda a reparação do cilindro, com o qual se

imprimirá maior eficácia na reparação das vias.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro tomou nota dos assuntos para poder indagar junto dos seus serviços, no sentido de retificar procedimentos, tanto mais entender, que a falta de funcionários não justifica tudo.

entender, que a faita de funcionarios não justifica tudo.

Relativamente à qualidade da água, supõe serem casos pontuais porque não tem

conhecimento de reclamações, contudo, irá verificar o que se passa.

Lamentou que a limpeza do espaço envolvente para a realização do festival não

tivesse sido solicitada, apesar de o Sr. Marneca esclarecer que o pedido foi feito.

A finalizar, o senhor presidente da Câmara, referiu haver problemas para os quais a

Câmara não tem condições financeiras para os poder resolver, a curto e médio

prazo.

Solicitou aos senhores vereadores que verifiquem os problemas descritos, dado

que o entristece o confronto com os mesmos, prometendo assim, que o Passil não

irá voltar a estar no estado em que parece que esteve nos últimos meses.

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Alcochete agradeceu a realização

da reunião descentralizada na freguesia. Quanto aos problemas apresentados,

informou que tomou conhecimento dos mesmos há pouco tempo.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:25 horas, o senhor presidente declarou

encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália

Maria Colho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.

Reunião de 2015.09.22

23